



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PORTARIA Nº 27/2020

Nº _____ Data entrada ____/____/____
Horário _____ Data saída ____/____/____
Destino _____
Assinatura Responsável _____

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Considerando o fundamentação do artigo 21, §2º da Lei Promulgada de nº 2.301/2018 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e artigo 86 da lei 1530/2005.

Considerando a necessidade da **Interrupção das Férias** da Servidora **Marta Agrellos Veronese**, faço a convocação para que a Servidora retorne ao trabalho no dia 03 de fevereiro do corrente. Tendo em vista a necessidade premente de seus serviços para o bom desenvolvimento atual dos trabalhos do PROCON, além da necessidade de ministrar treinamento dos novos estagiários do órgão.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de janeiro de 2020.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 31 / 01 / 2020 a 06 / 02 / 2020

Responsável